



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

OBRA: Pintura da Prefeitura Municipal de São Joaquim

PROCESSO Nº 41/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

EMPRESA: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PEDIDO 01

Será redigida uma errata para o Termo de Referencia, ouve um erro de digitação, por isso ficou o item “**pavimentação em Lajota Sextavada**” o mesmo será removido do Termo de Referencia.

PEDIDO 02

Referente ao item substituição de telhas, as mesmas foram adicionadas a planilha orçamentaria, para que no momento que a empresa for realizar a lavagem e pintura, ocorra de danificar alguma telha. Este item serve para substituição. Havendo essa necessidade as telhas que forem removidas, devem ser colocadas ao lado da prefeitura para que a administração faça a devida destinação. Entretanto, “**frisamos que no momento não há nenhuma goteira ou telhas danificadas na estrutura da edificação**”.

Quanto aos equipamentos de segurança por se tratar de uma obra de pequeno porte (pintura) esta municipalidade entende que tais equipamentos deverão ser fornecidos as expensas da empresa vencedora do certame, sendo que o mínimo que uma empresa que presta esse tipo de serviço é possuir os EPIS e seguir as normas de segurança vigentes. Além disso, no custo da pintura acrílica, este incluso



Prefeitura de
São Joaquim
CNPJ: 82.561.093/0001-98

na sua composição pintor com encargos complementares. Ou seja, dispõe dos devidos EPIS que devem ser utilizados para a pintura.

São Joaquim, 14 de abril de 2023.

Diego Mesquita Ribeiro
Eng. Resp. CREA 172393-2